

SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

CNPJ/ME nº 00.657.661/0001-94

NIRE 35.300.340.604

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2019, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, Renato Ochman, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, Matheus Morgan Villares e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Luiz Augusto Chacon de Freitas – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(a)** a renúncia do Diretor de Operações da Companhia e a eleição de um substituto para o referido cargo; **(b)** a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(a) Aceitar a renúncia apresentada pelo Diretor de Operações da Companhia Sr. **Fabício Gonçalves Drumond**, conforme carta de renúncia de 01 de outubro de 2019, elegendo em substituição para o referido cargo, o Sr. **Giuliano Pauli**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade RG nº 44.339.570-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 324.882.188-47, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Guedner, 830, Zona 8, Condomínio Horizontal Mont Blanc, CEP 87050-390.

O Diretor de Operações ora eleito completará o mandato em curso da Diretoria, na forma do artigo 150, §3º, da Lei nº 6.404/1976, portanto, até 20 de dezembro de 2020, e tomará posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse em livro próprio,

onde declarará não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

(b) Eleger o Sr. **Daniel Maia Lopes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09804672-5 PCERJ, inscrito no CPF/ME sob nº 043.210.787-56, residente e domiciliado na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Veneza, 462, CEP 13290-000, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, que se encontrava vago por conta da destituição do Sr. Pedro da Silveira Motta, deliberada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de setembro de 2018.

O Diretor Financeiro ora eleito completará o mandato em curso da Diretoria, na forma do artigo 150, §3º, da Lei nº 6.404/1976, portanto, até 20 de dezembro de 2020, e tomará posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, onde declarará não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Em decorrência das referidas eleições, a Diretoria da Companhia passará a ser composta por **Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho** como Diretor Presidente, **Daniel Maia Lopes** como Diretor Financeiro e **Giuliano Pauli** como Diretor de Operações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia – SP, 01 de outubro de 2019.

Mesa:



Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Presidente

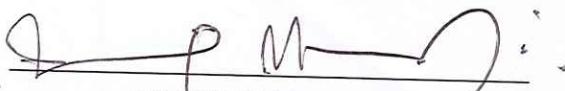


Luiz Augusto Chacon de Freitas
Secretário

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2019, às 13 horas, na sede social da **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.657.661/0001-94, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.340.604 ("Companhia"), compareceu o Sr. **DANIEL MAIA LOPES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09804672-5 PCERJ, inscrito no CPF/ME sob nº 043.210.787-56, residente e domiciliado na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Veneza, 462, CEP 13290-000, o qual, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, através da assinatura do presente termo de posse, formalizou sua investidura para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para completar o mandato em curso da Diretoria, conforme artigo 150, §3º, da Lei nº 6.404/1976, portanto, até 20 de dezembro de 2020, e declara que, para fins e efeitos do artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Cotia – SP, 01 de outubro de 2019.



DANIEL MAIA LOPES

TERMO DE FOSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2019, às 13 horas, na sede social da **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.657.661/0001-94, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.340.604 ("Companhia"), compareceu o Sr. **GIULIANO PAULI**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade RG nº 44.339.570-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 324.882.188-47, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Guedner, 830, Zona 8, Condomínio Horizontal Mont Blanc, CEP 87050-390, o qual, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, através da assinatura do presente termo de posse, formalizou sua investidura para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para completar o mandato em curso da Diretoria, conforme artigo 150, §3º, da Lei nº 6.404/1976, portanto, até 20 de dezembro de 2020, e declara que, para fins e efeitos do artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Cotia – SP, 01 de outubro de 2019.



GIULIANO PAULI

05 11 19

Cotia – SP, 01 de outubro de 2019.

À

SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

Rua Santa Mônica, 1025
Parque Industrial San José
Cotia / SP
CEP 06715-865

Prezados Senhores,

Eu, **FABRÍCIO GONÇALVES DRUMOND**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.291.909-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 224.307.988-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 161, apto. 193, Cidade Monções, CEP 04560-000, venho, pela presente, renunciar, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor de Operações da **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.657.661/0001-94, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.340.604 (“Companhia”).

Atenciosamente,



FABRÍCIO GONÇALVES DRUMOND

Recebido em ____/____/____

SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Diretor Presidente

